PREVISCANIA - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Previscania - Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.393, de 24 de dezembro de 1984, do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado.

A Previscania possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, e administra 1 plano de benefício previdencial, patrocinados pelas seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocínio
Plano de Aposentadoria Previscania	19.840.009-18	Contribuição Variável	Scania Latin América Ltda.; Previscania – Sociedade de Previdência Privada (*);

(*) A Previscania - Sociedade de Previdência Privada, apesar de estar habilitada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC como patrocinadora do plano, a mesma não possui profissionais alocados/registrados, consequentemente não faz contribuições de nenhuma forma ao plano.

A Previscania possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

	2021	2020
Ativos	5.327	4.511
Assistidos	229	221
BPD	139	100
Total	**5.695**	**4.832**

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Quantidade							
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão		TOTAL	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	**Feminino**	**Masculino**
Até 24 anos	141	358	-	-	-	-	141	358
De 25 a 34 anos	295	1.438	-	-	-	-	295	1.438
De 35 a 54 anos	335	2.581	-	-	-	-	335	2.581
De 55 a 64 anos	33	240	4	41	-	-	37	281

De 65 a 74 anos	3	36	11	121	-	-	14	157
De 75 a 84 anos	-	5	1	46	-	-	1	51
Mais de 85 anos	-	1	-	5	-	-	-	6
TOTAL 2021	**807**	**4.659**	**16**	**213**	**-**	**-**	**823**	**4.872**
TOTAL 2020	**636**	**3.974**	**11**	**210**	**-**	**1**	**647**	**4.185**

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Previscania foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ("CNPC") e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme a legislação vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;

- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;

- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – Apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;

- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;

- Notas Explicativas – Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que reestrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementando o envio das Informações Extracontábeis – que complementa os dados relativos aos déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelecendo normas para os procedimentos contábeis, forma, meio e periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A instrução supracitada entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021 e para os demonstrativos contábeis de 2021, foi necessária a adequação dos dados de 2020 para a nova estrutura, conforme demonstrado na nota nº 19-a.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas em 25 de março de 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

***b)* Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Previscania e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade, de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

***c)* Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e a avaliação de instrumentos financeiros a valor justo (precificação dos investimentos). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

***d)* Operações Administrativas**

- **Fundo administrativo**

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas deverão ser efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

a) Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;

b) As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;

c) A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

- **Fontes de Custeio das Despesas**

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Previscania, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021 e alterações posteriores:

- Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

  Correspondem às entradas de contribuições administrativas mensais das patrocinadoras, autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

- Custeio Administrativo de Investimentos

  Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) **Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD**

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) serão registradas para os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) serão apresentados por seu valor líquido.

As PCLD deverão ser constituídas por meio da adoção dos seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme a Instrução PREVIC nº 31/2020:

I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Até o exercício de 2020, os percentuais para a constituição da provisão estavam em consonância com a legislação vigente à época (Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009).

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

***f)* Realizável**

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores de crédito de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

- **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

o Renda Fixa

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento – títulos os quais o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou superior a cinco anos. A entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país. São avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período e são ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo liquido.

- Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

Decorrente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais da entidade e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2021 e 2020 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial que fosse classificada como provável ou possível de perda.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2021	2020
Banco Itaú S/A	150	720
	150	**720**

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	2021	2020
Contribuições do mês (a)	667	465
Outros realizáveis - Previdencial (b)	22	31
	689	**496**

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelo patrocinador.

	2021	2020
Patrocinadores	667	465
	667	**465**

b) Outros Realizáveis - Previdencial

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial.

	2021	2020
Outros realizáveis [(1)]	22	31
	22	**31**

(1) Registra as movimentações referente a adiantamento emergencial de auxilio doença.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2021	2020
Contribuições para custeio do mês (a)	96	64
	96	**64**

a) Contribuições para custeio do mês

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelo patrocinador.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	2021	2020
Ativos Financeiros de Crédito Privado (a)	**1.322**	**1.294**
Debêntures	1.322	1.294
Fundos de Investimento (b)	**417.152**	**439.557**
Fundo de Renda Fixa	117.054	107.650
Fundo de Ações	61.706	86,021
Fundo de Investimento em Participações	4.240	-
Fundo Multimercado	154.670	197.086
Fundo Multimercado Estruturado	57.755	22.115
Fundo de Investimento no Exterior	21.727	26.685
Investimentos	**418.474**	**440.851**

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

a) Ativos Financeiros de Crédito Privado

		31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Vencto**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**
Debêntures		**1**	**1.322**	**1**	**1.294**
Debêntures De Empresas S.A. Aberta		**1**	**1.322**	**1**	**1.294**
Debêntures Vale	31/12/2049	1	1.322	1	1.294

b) Fundos de Investimentos

Descrição	31/12/2021 Valor de Mercado / Contábil	31/12/2020 Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	**417.152**	**439.557**
Fundo De Renda Fixa	**117.054**	**107.650**
BRADESCO FIRF AGUIA (*)	117.054	43.376
QUARTZO PREVIDENCIÁRIO RFFI	-	64.274
Fundo De Ações	**61.706**	**86.021**
LEBLON AÇÕES II FICFI FIA	27.040	34.917
PATRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FIC FIA	34.666	51.104
Fundo de Investimento em Participações	**4.240**	**-**
SPECTRA V INST FIP	4.240	-
Fundo Multimercado	**154.670**	**213.524**
BNP PARIBAS GRANVILLE FICFI MM CP(*)	-	89.487
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	90.916	87.443
SCANDINAVIA FIC FIM CP	21.423	20.157
BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI	20.684	16.438
CAPIT REIT FICFIM CP	21.647	-
Fundo Multimercado Estruturado	**57.755**	**22.115**
CAPTALYS ORION FIM CP	33.685	22.115
ZARATHUSTRA II FIM	24.070	-
Fundo De Investimento No Exterior	**21.727**	**10.247**
Fundo De Investimento - Sufixo Investimento No Exterior	**21.727**	**10.247**
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	11.079	10.247
DOL GL MAC OP FIM IE	10.647	-

(*) Fundo(s) de Investimento Exclusivo – destinado(s) exclusivamente à Entidade e constituído(s) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a aplicações em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários.

- **Composição dos Fundos Exclusivos**

  - **Fundo Exclusivo – BRADESCO FI RENDA FIXA AGUIA**

		31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Vencto**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**
Tesouro IPCA / NTN-B		**72.601**	**74.020**	**20.650**	**24.860**
NTN - B	Até 3 anos	43.516	44.082	9.265	10.001
NTN - B	Acima de 4 Anos	29.085	29.938	11.385	14.859
Tesouro IPCA / NTN-F		**-**	**-**	**406**	**477**
NTN - F	Até 3 anos	-	-	406	477
Tesouro Selic / Letra Financeira Do Tesouro - LFT		-	-	**8.407**	**8.408**
LFT OVER	Até 3 anos	-	-	8.407	8.408
Tesouro Prefixado / Letra Do Tesouro Nacional - LTN		**3.908**	**3.910**	**6.791**	**6.848**
LTN	Até 3 anos	-	-	6.791	6.848
LTN OVER	Até 3 anos	3.908	3.910	-	-
Letra Financeira - LF		**12.300**	**12.953**	**14.250**	**15.489**
LF	Até 3 anos	7.450	7.991	11.550	12.865
LF	Acima de 4 Anos	100	104	2.700	2.624
LF C/ FLUXO	Até 3 anos	50	51	-	-
LFS	Acima de 4 Anos	4.700	4.807	-	-
Nota Comercial		**1.498**	**1.565**	**-**	**-**
Nota Comercial	Até 3 anos	1.498	1.565	**-**	**-**
Certificado De Depósito Bancário - CDB		**208**	**218**	**695**	**741**
CDB	Até 3 anos	208	218	695	741
Debêntures não conversíveis		**7.098**	**6.821**	**3.435**	**3.292**
Debêntures	Até 3 anos	2.431	2.453	2.542	2.409
Debêntures	Acima de 4 Anos	4.667	4.368	893	883
Depósito A Prazo Com Garantia Especial - DPGE		**5.000**	**5.319**	**4.000**	**4.035**
DPGE	Até 3 anos	5.000	5.319	4.000	4.035
Fundos de Investimentos		**12.265**	**12.265**	**132**	**132**
CHEMICAL XI FIDC SEN	Sem vencto	134	134	132	132
FIDC CIELO EM II SEN	Sem vencto	192	192	-	-
FIDC BEC STONE IV SN	Sem vencto	1.172	1.172	-	-
BRAM INST FI RF CP	Sem vencto	10.767	10.767	-	-
Tesouraria		**3**	**3**	**12**	**12**

Saldo em Tesouraria	Sem vencto	3	3	12	12
Valores a Pagar / a Receber		**(20)**	**(20)**	**(20)**	**(20)**
Taxas	Sem vencto	(20)	(20)	(20)	(20)

- **Fundo Exclusivo – BNP PARIBAS GRANVILLE FICFI MM CP**

		31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Vencto**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**	**Valor de Custo**	**Valor de Mercado / Contábil**
Fundos de Investimentos		**-**	**-**	**89.502**	**89.502**
BNP PARIB. MASTER INFLAÇÃO FIRF	Sem vencto	-	-	28.987	28.987
BNP PARIB. MASTER CRED. FIRF CDLP	Sem vencto	-	-	51.685	51.685
BNP PARIB. MASTER IRFM FIRF	Sem vencto	-	-	8.830	8.830
Tesouraria		**-**	**-**	**4**	**4**
Saldo em Tesouraria	Sem vencto	-	-	4	4
Valores a Pagar / a Receber		-	-	**(19)**	**(19)**
Taxas	Sem vencto	-	-	(19)	(19)

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2021	2020
Benefícios a pagar (a)	2.406	2.694
Retenções a Recolher (b)	138	369
	2.544	**3.063**

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados das patrocinadoras.

	2021	2020
Aposentadorias	1.147	2.659
Pensões	42	35

Benefício Proporcional Diferido	1.217	-
	2.406	**2.694**

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2021	2020
Imposto de Renda	138	369
	138	**369**

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2021	2020
Contas a Pagar (a)	153	112
Retenções a Recolher (b)	2	3
Tributos a Recolher (c)	5	4
	160	**119**

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas aos prestadores de serviços.

	2021	2020
Prestadores de Serviços	**153**	**109**
Consultorias	85	39
Auditorias	49	42
Informática	19	28
Impostos, Taxas e Contribuições	-	3
	153	**112**

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre prestadores de serviços.

	2021	2020
Retenções Prestadores de Serviços	**2**	**3**
Imposto de Renda sobre Prestadores	1	-
Pis/Cofins/Csll sobre Prestadores	1	3
	2	**3**

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2021	2020
PIS/COFINS	5	4
	5	**4**

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

Registra os valores a pagar relativos à gestão de investimentos.

	2021	2020
Outras Exigibilidades (a)	3	-
	3	**-**

A Instrução Normativa nº 31 da PREVIC, responsável pela implantação do novo plano de contas das Entidades de Previdência Complementar a partir de 2021, reclassificou as despesas diretas com a gestão dos investimentos para o grupo de investimentos, antes registradas no Plano de Gestão Administrativa, gerando a variação observada nestas rubricas.

a) Outras Exigibilidades

	2021	2020
Gestores de Investimentos	**3**	**3**
Taxa CETIP	3	-
Outras Taxas	-	3
	3	**3**

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas.

- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder –** representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos.

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2021 pode ser resumida como segue:

o **Plano de Aposentadoria Previscania**

Descrição	31/12/2020	Variação	31/12/2021
Provisões Matemáticas	**438.025**	**(22.660)**	**415.365**
Benefícios Concedidos	**151.103**	**11.841**	**162.944**
Contribuição Definida	**124.370**	**10.289**	**134.659**
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	124.370	10.289	134.659
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**26.733**	**1.552**	**28.285**
Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	25.471	1.295	26.766
Valor Atual Dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.262	257	1.519
Benefícios a Conceder	**286.922**	**(34.501)**	**252.421**
Contribuição Definida	**256.375**	**(31.406)**	**224.969**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	256.260	(31.555)	224.705

Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	115	149	264
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**23.694**	**(2.387)**	**21.307**
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	32.144	(2.833)	29.311
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(8.450)	446	(8.004)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**6.853**	**(708)**	**6.145**
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9.297	843	8.454
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.444)	(135)	(2.309)

A alteração da taxa real de juros (nota nº 14) acarretou na diminuição de R$ 7.526 (10,2%) no valor presente total dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido e também na diminuição do nível do custo do plano.

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação do Benefício Mínimo de Aposentadoria, Morte ou Incapacidade Total, do Auxílio Funeral e do Pecúlio por Morte de Participante Aposentado do Plano de Aposentadoria Scania.

No que diz respeito às parcelas de Benefício Definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder referentes ao Benefício Mínimo de Aposentadoria, Morte ou Incapacidade Total, ao Auxílio Funeral e ao Pecúlio por Morte de Participante Aposentado, foi procedida à avaliação atuarial com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria da PREVISCANIA.

E quanto a parcela do plano fundamentada no conceito de contribuições definidas, foram utilizados os saldos de contas posicionados em 31/12/2021, informados pela PREVISCANIA, tendo em vista que a Entidade é responsável pelo controle e administração das contas individuais e coletivas, bem como pela Contabilidade deste Plano.

- **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, que tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que

adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, e corresponde à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que em 31 de dezembro de 2021 a Entidade não possui investimentos em títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação não é aplicável para esse exercício.

12. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2021	2020
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	878	698
	878	**698**

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	2021	2020
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	878	698
	878	**698**

Durante o exercício de 2021 e 2020 o fundo de Reversão apresentou a seguinte movimentação:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	698	96
(+/-) Rendimentos	180	602
	878	**698**

13. FUNDO ADMINISTRATIVOS

	2021	2020
Fundo Administrativo (a)	458	226
	458	**226**

a) Fundo Administrativo

A constituição do Fundo Administrativo corresponde à diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos

14. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

o **Plano de Aposentadoria Previscania)**

Hipóteses Atuariais	**2021**	**2020**
Taxa real anual de juros [1]	4,73% a.a.	3,95% a.a.
Projeção de crescimento real de salário [1] [2]	2.00% a.a.	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	-	-
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	-	-
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,0000	1,0000
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,0000	1,0000
Hipótese sobre rotatividade [3]	Mercer Service	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral [4]	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos [5]	AAPB-57	AAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Composição Familiar [6]	100% dos homens e mulheres são casados	100% dos homens e mulheres são casados
Outras hipóteses biométricas utilizadas [7]	Mercer Retirement	Mercer Retirement

[1] O indexador é o IPCA do IBGE.
[2] A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.
[3] A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:
- 0 a 10 Salários Mínimos: 0,45 / (TS + 1);
- 10 a 20 Salários Mínimos: 0,30 / (TS + 1);
- Acima de 20 Salários Mínimos: 0,15 / (TS + 1).
A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano.

(4) Foi utilizada a tábua AT2000 Basic, segregada por sexo.
(5) Tábua utilizada apenas no cálculo do benefício de Pecúlio para aposentado inválido.
(6) Composição Familiar: 100% dos homens e mulheres são casados.
(7) A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria:
Para os Participantes Ativos inscritos no plano até a data de Reestruturação do Plano:
10% na primeira elegibilidade à aposentadoria (mínimo de 55 anos de idade e 3 anos de vinculação ao plano); 3% entre essa data e a data em que completar, no mínimo 60 anos de idade e 3 anos de vinculação ao plano; e 100% na primeira data em que completar, no mínimo, 60 anos de idade e 3 anos de vinculação ao Plano.
Para os Participantes Ativos inscritos no plano a partir da Data de Reestruturação do Plano:
100% na primeira data de elegibilidade ao benefício de aposentadoria.

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela PREVISCANIA e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer, que se encontra arquivado na Entidade à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico especifico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,73%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 3,95% a.a. para 4,73% a.a.

As demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2021	2020
Ativo	**458**	**226**
Participação no Plano de Gestão Administrativa	**458**	**226**
Plano de Aposentadoria Previscania	458	226
Passivo	**458**	**226**
Participação no Fundo Administrativa do PGA	**458**	**226**

Plano de Aposentadoria Previscania	458	226

16. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- ***Imposto de Renda***

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- ***PIS e COFINS***

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

- ***TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar***

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

17. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a Previscania adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Previscania gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Previscania podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve operações com partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

19. OUTROS ASSUNTOS

a) Reclassificação das Demonstrações de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada e Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Adições: abertura dos valores de Contribuições em: Contribuições Previdenciais e Outras Adicões Previdenciais.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - 31 de dezembro de 2020			
DMPS (Instrução SPC Nº 34 / 2009)		**DMPS (Instrução PREVIC Nº 31 / 2020)**	
A) Patrimônio Social - início do exercício	**436.093**	**A) Patrimônio Social - início do exercício**	**436.093**
1. Adições	**26.417**	**1. Adições**	**26.417**
Contribuições Previdenciais	5.939	Contribuições Previdenciais	5.935
		Outras Adições Previdenciais	4
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.522	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.522
Receitas Administrativas	942	Receitas Administrativas	942
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	14	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	14
2. Destinações	**(23.561)**	**2. Deduções**	**(23.561)**
Benefícios	(22.620)	Benefícios	(22.620)
Despesas Administrativas	(941)	Despesas Administrativas	(941)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**2.856**	**3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)**	**2.856**
Provisões Matemáticas	2.239	Provisões Matemáticas	2.239
Fundos Previdenciais	602	Fundos Previdenciais	602
Fundos Administrativos	15	Fundos Administrativos	15
		4. Outros Eventos do Patrimônio Social	**-**
4. Operações Transitórias	**-**	**5. Operações Transitórias**	**-**
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	**438.949**	**B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4 + 5)**	**438.949**

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - 31 de dezembro de 2020			
Plano de Aposentadoria Scania			
DMAL (Instrução SPC Nº 34 / 2009)		DMAL (Instrução PREVIC Nº 31 / 2020)	
A) Ativo Líquido - início do exercício	**435.882**	**A) Ativo Líquido - início do exercício**	**435.882**
1. Adições	**26.289**	**1. Adições**	**26.289**
Contribuições	6.767	Contribuições	6.763
		Outras Adições	4
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.522	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.522
2. Destinações	**(23.448)**	**2. Deduções**	**(23.448)**
Benefícios	(22.620)	Benefícios	(22.620)
Custeio Administrativo	(828)	Custeio Administrativo	(828)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**2.841**	**3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)**	**2.841**
Provisões Matemáticas	2.339	Provisões Matemáticas	2.339
Fundos Previdenciais	602	Fundos Previdenciais	602
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**438.723**	**B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)**	**438.723**
C) Fundos não previdenciais	**15**	**C) Fundos não Previdenciais**	**15**
Fundos Administrativos	15	Fundos Administrativos	15

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Abertura dos valores de Saldo de contas - parcela participantes em: Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) e Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC (Entidade Aberta de Previdência Complementar).

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício - 31 de dezembro de 2020			
Plano de Aposentadoria Scania			
DPT (Instrução SPC Nº 34 / 2009)		DPT (Instrução PREVIC Nº 31 / 2020)	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**441.786**	**Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)**	**441.786**
1. Provisões Matemáticas	**438.025**	**1. Provisões Matemáticas**	**438.025**
1.1. Beneficios Concedidos	**151.103**	**1.1. Beneficios Concedidos**	**151.103**
Contribuição Definida	124.370	Contribuição Definida	124.370
Benefício Definido	26.733	Benefício Definido	26.733
1.2. Benefício a Conceder	**286.922**	**1.2. Benefício a Conceder**	**286.922**
Contribuição Definida	256.375	Contribuição Definida	256.375
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	256.260	Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	256.260
Saldo de contas - parcela participantes	115	Saldo de contas - parcela participantes	-
		Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	115
Benefício Definido	30.547	Benefício Definido	30.547
3. Fundos	**698**	**3. Fundos**	**698**
3.1. Fundos Previdenciais	698	3.1. Fundos Previdenciais	698
4. Exigível Operacional	**3.063**	**4. Exigível Operacional**	**3.063**
4.1. Gestão Previdencial	3.063	4.1. Gestão Previdencial	3.063

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 a os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, Comuns e Específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem No Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - 31 de dezembro de 2020			
DPGA (Instrução SPC Nº 34 / 2009)		**DPGA (Instrução PREVIC Nº 31 / 2020)**	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**211**	**A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior**	**211**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**956**	**1. Custeio da Gestão Administrativa**	**956**
1.1. Receitas	**956**	**1.1. Receitas**	**956**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	828	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	828
Custeio Administrativo dos Investimentos	114	Custeio Administrativo dos Investimentos	114
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14
2. Despesas Administrativas	**941**	**2. Despesas Administrativas**	**941**
2.1. Administração Previdencial	**770**	**2.1. Administração dos Planos Previdenciais**	**935**
Treinamentos/congressos e seminários	10	Treinamentos/congressos e seminários	10
Serviços de terceiros	673	Serviços de terceiros	831
Despesas gerais	12	Despesas gerais	12
Tributos	75	Tributos	82
2.2. Administração dos Investimentos	**165**		
Serviços de terceiros	158		
Tributos	7		
2.3. Outras Despesas	**6**	**2.2. Outras Despesas**	**6**
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	**15**	**3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)**	**15**
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	**15**	**4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)**	**15**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	**226**	**B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)**	**226**

* * *

Diretoria

Danilo Rolim Rocha
Diretor Superintendente
CPF: 164.577.428-74

Contadora Responsável

Paloma Romero de Oliveira
Contadora
CPF: 359.518.298-79
CRC: 1SP296332/O-0

PreviScania